



Câmara Municipal de Penacova

MINUTA DA ATA n. 18/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/09/2024

(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

Hora de abertura: 15H00.

Local: Casa das Artes Martins da Costa.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25/09/2024.-----



Processo 9 - Proposta: isenção de pagamento de refeições e lanches escolares.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação de medidas de ação social escolar aos alunos identificados na informação (MyDoc 19162/2024).-----

4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4.1 PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE PENACOVA – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DO PLANO.

O Executivo depois de apreciar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano Municipal de Ação Climática de Penacova, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano, -----

Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

4.2 Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 “ROTUNDA DO LARGO D. AMÉLIA E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. JOÃO” – CONHECIMENTO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.

O Executivo tomou conhecimento do projeto de execução da “Rotunda do Largo D. Amélia e Requalificação da Rua de S. João” (versão final), que foi aprovado por despacho do Senhor Vereador António Magalhães Cardoso datado de 20 de setembro de 2024, no uso das competências delegadas e subdelegadas.-----

5.2 CENTRO DE NEGÓCIOS PENAPARQUE (FIGUEIRA DE LORVÃO) – PROJETO DE EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme verba prevista no PPI anos seguintes, decidindo-se que a execução da empreitada vai decorrer nos anos de 2025 e 2026 e, que a Decisão de Adjudicação ficará condicionada à Aprovação de Candidatura no âmbito do Programa Operacional Centro 2030;-----

- Autorizar a contratação;-----